

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

~~ATO Nº 5.496, DE 22 DE JULHO DE 2021~~

~~Processo nº 53500.050623/2021-91, declara extinta, por renúncia, a partir de 21/07/2021, a autorização outorgada a ALL CENTER INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 05.813.037/0001-52, por intermédio do Ato nº 622, de 03/02/2021, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

~~ATO Nº 5.740, DE 31 DE JULHO DE 2021~~

~~Processo nº 53500.042955/2021-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, CNPJ 13.985.114/0001-80, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Nova Viçosa/BA.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2021

~~Nº 5.773 Processo nº 53500.050873/2021-21, declara extinta, por renúncia, a partir de 19/02/2021, a autorização outorgada a LIGUE MOTO TAXI SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 05.415.217/0001-86, por intermédio do Ato nº 623, de 29/01/2021, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.780 Processo nº 53500.051936/2021-67. Expede autorização à Ponto Servicos em Telecom Eireli, CNPJ/MF nº 19.463.204/0001-97, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.781 Processo nº 53500.051941/2021-70. Expede autorização à G-D Souza, CNPJ/MF nº 41.824.351/0001-02, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.782 Processo nº 53500.033400/2021-60. Expede autorização à HILVAN SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 27.885.971/0001-12, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

ATOS DE 3 DE AGOSTO DE 2021

~~Nº 5.791 Processo nº 53500.037011/2020-22. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à TATHICA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ 11.362.554/0001-55, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.~~

~~Nº 5.792 Processo nº 53500.023070/2019-80. Autoriza a expansão da área de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) detido por S.O. DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 05.132.549/0001-53, para todo o território nacional.~~

~~Nº 5.799 Processo nº 53500.045564/2021-30. Expede autorização à Viva Telecom Ltda, CNPJ/MF nº 14.216.538/0001-42, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.800 Processo nº 53500.048847/2021-33. Expede autorização à Marcos Vinicios Pereira da Cruz Telecomunicacoes e Informatica, CNPJ/MF nº 17.413.359/0001-93, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.801 Processo nº 53500.046045/2021-99. Expede autorização à Log Internet Servicos de Comunicacao Ltda, CNPJ/MF nº 40.104.717/0001-06, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.802 Processo nº 53500.043062/2021-74. Expede autorização à Cesar L da Silva Floresta, CNPJ/MF nº 39.729.552/0001-70, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.805 Processo nº 53500.051996/2021-80. Expede autorização à Netx Conexoes em Fibra Optica Ltda, CNPJ/MF nº 40.596.722/0001-75, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.807 Processo nº 53500.052126/2021-28. Expede autorização à Tknet Servicos de Internet Ltda, CNPJ/MF nº 32.316.129/0001-08, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.808 Processo nº 01250.033695/2019-45. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S/A, CNPJ 27.865.757/0001-02, associada à autorização para execução do Serviço Especial Para Fins Científicos ou Experimentais.~~

~~Nº 5.809 Processo nº 53500.047996/2021-85. Expede autorização à STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº 40.154.884/0001-53, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.810 Processo nº 53500.052270/2021-64. Expede autorização à Techpoint Eireli, CNPJ/MF nº 03.236.158/0001-53, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.811 Processo nº 53500.052257/2021-13. Expede autorização à Agratis Telecom Ltda, CNPJ/MF nº 42.130.298/0001-02, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.814 Processo nº 53500.047620/2021-71. declara extinta, por renúncia, a partir de 12/07/2021, a autorização outorgada a IST TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 12.272.239/0001-08, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

ATOS DE 4 DE AGOSTO DE 2021

~~Nº 5.848 Processo nº 53500.051371/2021-18. Expede autorização à Ideal Internet Cafe Ltda, CNPJ/MF nº 09.614.619/0001-60, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.850 Processo nº 53500.053657/2021-38. declara extinta, por renúncia, a partir de 03/08/2021, a autorização outorgada a J. P. SAT TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 11.411.812/0001-46, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 5.852 Processo nº 53500.053602/2021-28. declara extinta, por renúncia, a partir de 03/08/2021, a autorização outorgada a DOLENKEI TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 09.814.629/0001-4, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

ATOS DE 5 DE AGOSTO DE 2021

~~Nº 5.863 Autoriza DUNAS RACE PROMOCOES LTDA, CNPJ nº 01.121.018/0001-04, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas cidades de Arapiraca/AL, Arapirina/PE, Delmiro Gouveia/AL, Patos/PB, Petrolina/PE, São Raimundo Nonato/PI, Tamandaré/PE, Tibau do Sul/RN e Xique Xique/BA, no período de 09/08/2021 a 25/08/2021.~~

~~Nº 5.865 Autoriza SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICACOES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Londrina/PR, no período de 09/08/2021 a 07/10/2021.~~

~~Nº 5.866 Autoriza Marco Aurelio Ribeiro da Costa, CPF nº ***885336**, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de São Paulo/SP, no período de 07/08/2021 a 08/08/2021.~~

~~Nº 5.867 Autoriza EMBRAER S.A., CNPJ nº 07.689.002/0001-89, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Campinas/SP, no período de 09/08/2021 a 20/08/2021.~~

~~RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente~~

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL MD-MRE Nº 3.217, DE 4 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece mútua cooperação técnica entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores para o apoio às atividades de demarcação, adensamento e reconstrução dos marcos de fronteira e dá outras providências.

Os MINISTROS DE ESTADO DA DEFESA E DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 13 e no art. 16-A da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e observado o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000118/2021-50, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria Interministerial estabelece mútua cooperação técnica entre os Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores para a realização de ações de apoio às atividades de demarcação, adensamento e reconstrução dos marcos de fronteira.

Art. 2º As atividades de mútua cooperação de que trata esta Portaria Interministerial compreenderão:

- I - apoio logístico às operações de demarcação, adensamento e reconstrução dos marcos de fronteira do Brasil com os países vizinhos;
- II - consultoria técnica e capacitação na área de cartografia, georreferenciamento e geoprocessamento; e
- III - outras ações necessárias acordadas entre os órgãos partícipes ou delegatários.

Art. 3º As atividades de mútua cooperação a serem realizadas observarão a dinâmica operacional das respectivas estruturas organizacionais e setoriais, a compreender:

- I - órgãos participantes:
 - a) Ministério da Defesa;
 - b) Ministério das Relações Exteriores;
- II - órgãos delegatários e coexecutores:
 - a) pelo Ministério da Defesa: Comando da Marinha, Comando do Exército e Comando da Aeronáutica; e
 - b) pelo Ministério das Relações Exteriores: Departamento de América do Sul, compreendendo a Coordenação-Geral das Comissões Demarcadoras de Limites, a Primeira Comissão Demarcadora de Limites e a Segunda Comissão Demarcadora de Limites.

Art. 4º As atividades de que trata o art. 2º serão executadas de acordo com o estabelecido em instrumentos específicos, a serem firmados previamente entre os órgãos delegatários coexecutores mencionados no inciso II do art. 3º, conforme as características e especificidades das ações.

Art. 5º Para a realização das atividades de que trata esta Portaria Interministerial, os órgãos delegatários coexecutores poderão utilizar instalações, bens móveis e recursos humanos de acordo com o estabelecido em instrumentos específicos.

Art. 6º Os recursos orçamentários e financeiros necessários à consecução dos objetivos de que trata esta Portaria Interministerial serão os constantes do Orçamento Geral da União aprovados para o Ministério das Relações Exteriores.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Normativa Interministerial nº 1.586/MD/MRE, de 11 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2010, seção 1, página 5.

Art. 8º Esta Portaria Interministerial entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado da Defesa

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

